



ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 001/2024
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 031/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 111/2023

O **MUNICÍPIO DE ANAGÉ – BA**, com sede na rua Fidelis Botelho, nº 28, centro, Anagé-BA, CEP 45.180-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 13.906.409/0001-13, neste ato devidamente representado pelo Exmo. o Sr. **ROGÉRIO BONFIM SOARES**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº 0471069213 SSP/BA e inscrito no CPF/MF sob o nº 749.270.785-15, estabelecido à Rua 05 de Abril, nº 260, Centro, CEP: 45.180-000, Anagé – Bahia, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇO Nº 031/2023**, publicada no **Diário Oficial do Município de 09/11/2023**, processo administrativo **Nº 111/2023** RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e suas alterações e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços visando contratação futura e eventual de empresa para **FORNECIMENTO DE INTERNET**, especificado no **LOTE: 01** do Termo de Referência, anexo VI do edital de Pregão **Nº 031/2023**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Fornecedor da solução (**FG TELECOM LTDA**, inscrita no CNPJ **08.359.167/0001-55**, inscrição estadual 072.255.200 me, neste ato representado pelo senhor **GIOVANI ROCHA FERREIRA**, portador do RG Nº **1273755707 SSP/BA**, inscrita no CPF Nº **012.132.336-66**, para que surta os seus efeitos jurídicos e legais.)

LOTE 01				
ITEM	DESCRIÇÃO	Unid.	Quant.	Val Unitário
1	Fornecimento de Internet Banda Larga com Link dedicado de 01 Gigabyte para todas Secretarias do Município de Anagé através de instalação de fibra óptica, interligando todas as secretarias através de vlan. Características mínimas: A empresa deverá possuir o sistema ASN (autônomos system number), com blocos de endereços de IPS : IPV4 e disponibilizar para a instituição um bloco de IPV4 /24, para utilização nos órgãos principais da prefeitura, com sistema de atendimento de plantão diário no município,	Mês	12	R\$ 6.000,00 Ras Pai



disponibilizando um técnico especializado com conhecimento na área de redes para o atendimento em caso de necessidade no tempo máximo de duas horas após o chamado, garantir 100% da velocidade do link de internet que for contratado de download e upload simétricos com redundância do Link tendo que apresentar a redundância para a segurança da instituição.			
VALOR TOTAL			R\$ 72.000,00

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1 Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

5. VALIDADE DA ATA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da assinatura e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, nos termos do Art. 84 da Lei 14.133/21.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.5. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

Handwritten signature and initials